



CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO
FOI PUBLICADO NO ATRIO DESTA
ORGÃO EM 29 / 12 / 95

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

C.G.C. 13.719.646/0001-75

Itaberaba - Bahia

LEI Nº 815 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

Autoriza ao Poder Executivo Municipal,
a abrir créditos suplementares no va-
lor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil /
reais, para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, no uso de /
suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta,
e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, au-
torizado a abrir créditos suplementares, no valor de R\$ 300.000,00
(trezentos mil reais, para atender as seguintes dotações orçamen-
tárias, a saber:

CÂMARA MUNICIPAL

01010012.002

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 100.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

10583231.029

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 200.000,00

TOTAL..... 300.000,00

Art. 2º - Os recursos previstos para abertura
dos créditos, correrão por conta do art. 43 § 1º - III, da Lei nº
4.320 de 17 de março de 1964, deduzindo-se do seguinte elemento:

Continua.



CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO
FOI PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA
ORGÃO EM 29 / 12 / 95

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

C.G.C. 13.719.646/0001-75

Itaberaba - Bahia

Continuação

SECRETARIA DE FINANÇAS

03070212.015

1.1.1.1 - Pessoal..... 200.000,00

03080302.018

1.1.1.1 - Pessoal..... 100.000,00

TOTAL..... 300.000,00

=====

Art. 3º - Esta Lei, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaberaba, 29 de dezembro de 1995.

Linésio B. Santana
LINÉSIO BASTOS DE SANTANA

= PREFEITO =

Maria da Glória Ferreira de Almeida
MARIA DA GLÓRIA FERREIRA DE ALMEIDA
= SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO =

Luis Tarquinio L. Ribeiro
LUIZ TARQUINIO L. RIBEIRO
= SECRETÁRIO DE FINANÇAS =